



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA
SESSÃO nº 4.421ª de 04 de abril de 2019

PROCESSO Nº : 00110-00002574/2018-76

INTERESSADO : SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DF

ASSUNTO : INCLUSÃO NA TABELA DE PREÇOS DA NOVACAP - DOS AGREGADOS RECICLADOS

A Diretoria Executiva acolhendo o **VOTO** do Relator - 20394399, e com base na Lei Distrital nº 4.704 e no Relatório Técnico SEI-GDF - SINESP/SUAPS- 15800917, resolve: **AUTORIZAR** a inclusão dos preços de agregados reciclados, considerados prioritários na tabela de preço da NOVACAP, a fim de consolidar as estratégias para viabilizar a inclusão de agregados reciclados em obras públicas (projetos e orçamentos) que estão identificados na tabela abaixo.

AGREGADO	PREÇO FINAL
Areia	R\$ 25,47
Cascalho de demolição	R\$ 22,75
Cascalho de concreto	R\$ 30,75
Pedrisco	R\$ 27,28
Brita 1	R\$ 23,56

Relator: Diretor de Urbanização RICARDO PONTES CARMINATI

Daclimar Azevedo de Castro

Candido Teles de Araujo

Elzo Bertoldo Gomes

Márcio Francisco Costa

Ricardo Pontes Carminati



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO PONTES CARMINATI - Matr.0018721-6, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 03/04/2019, às 22:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO FRANCISCO COSTA - Matr.0973311-6, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 04/04/2019, às 15:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELZO BERTOLDO GOMES - Matr.0973333-7**, **Diretor(a) de Financeiro(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 04/04/2019, às 16:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO TELES DE ARAÚJO - Matr. 0973379-5**, **Diretor(a) Administrativo(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 04/04/2019, às 16:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO - Matr.0074892-7**, **Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 04/04/2019, às 16:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 20396317](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=20396317) código CRC= **047C2E2E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2430